PREFEITURA DE MARÍLIA

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XVII • nº 4138 | diariooficial.marilia.sp.gov.br | Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Vinicius Almeida Camarinha
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 8 5 8 9

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 34.710, de 24 de fevereiro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 46 parágrafo 1º inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor 179345/1 CAIO TONHOLO, RG nº 498401406, CPF nº 470.102.678-63, do cargo de Médico Generalista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de fevereiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 5 9 0

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 26.931, de 16 de junho de 2025, DESIGNA os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para compor a Brigada contra o *Aedes aegypti*, consoante o disposto no Decreto nº 13375, de 15 de julho de 2021, a qual será coordenada pela Divisão de Zoonoses:

Secretaria Municipal da Administração
Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio"
✓ GRAZIELE RIBEIRO GONZALEZ DOS SANTOS
✓ JOSÉ MÁRCIO VAZ
✓ LUCIANO CRISTIANO CORRÊA
Serviço Municipal de Saúde do Trabalhador
✓ BERNADETE DELPOSO DIAS NAVARRO
✓ SILVIA CRISTINA LOPES MAFFI
✓ VANIA MARIA FRANCISCO SAKANO
Vigilância Patrimonial
✓ ALEX SANDRA DOS SANTOS LIMA VALENTE
✓ FRANCINI THAIS TARGA SOARES
✓ MARCIA REGINA DE CAMPOS FIORIN MACEDO
Centro Administrativo (Almoxarifado, Gráfica, Patrimônio)
✓ GABRIEL XAVIER PEREIRA
✓ MARCELO RODRIGO DA SILVA
✓ RICARDO ACACIO PADOVANI
Junta Militar
✓ PAULO AFONSO DELPOSO DIAS
✓ PATRÍCIA SATIE FUKASAWA
✓ RENATA CRISTINA DA SILVEIRA RAPOSO
Ganha Tempo
✓ CAIO DA SILVA LOURO
✓ CLAUDEMIR RODRIGUES DA LUZ
✓ FABIANA FELIX DOMINGUES NAVARRO
✓ MARCOS ANTONIO FARIA
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Econômico
Fiscalização de Rendas
✓ CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA MATANO
✓ GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
✓ LUCAS BONZANINI MAZIERO
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
✓ BRUNO CESAR AMARO ÂNGELO
✓ PAULO SÉRGIO RODRIGUES TIMÓTEO
✓ RODRIGO SILVA AVELAR
Secretaria Municipal da Educação
✓ ADRIANA ALINE FRANZONI NASCIMENTO
✓ ADRIANA DALVES DE OLIVEIRA RAMOS
✓ VICTORIA MARIA FRANCO TACITO
Almoxarifado
✓ EDILSON APARECIDO DA SILVA
✓ IVY TASSO GOMES
✓ LUCIANO PADOVESI
Divisão de Alimentação Escolar

✓ FABIA CRISTINA CABRAL UETANABARA IZUHARA
✓ FERNANDO SCARMANHA DORO
✓ WASHINGTON RIBEIRO SEIXAS
Unidades Escolares
EMEF Prof. Amaury Pacheco
✓ LAIS GONCALES BELEM DE MENDONÇA
✓ PATRICIA MARQUES HAKAMADA
✓ RAFAEL VICENTE MAUAD ARMENTANO
EMEF Prof. Américo Capelozza
✓ CLAUDIA FREGATO NASCIMENTO
✓ HENRIQUE PIRES SANCHES
✓ VANESSA APARECIDA DA SILVA
EMEF Prof. Antônio Moral
✓ MATEUS EDUARDO DE PAULA SERRANO
✓ SARA RAMOS KISS
✓ VANIA APARECIDA PULIZZI
EMEF Prof. Antônio Ribeiro
✓ BRUNA PELEGRINELLI PEREIRA
✓ EDEVALDO CARLOS DA SILVA
✓ GABRIEL FARIAS DO AMARAL
EMEF Prof.ª Cecília Alves Guelpa
✓ LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA
✓ PATRÍCIA CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA
✓ SANDRA CRISTIANI FRANCISCO DE OLIVEIRA
EMEF Prof. Célio Corradi
✓ ADRIANA ALVES DE ALMEIDA SIQUEIRA_
✓ CLAUDIO MAGNO DOMINGUES DE LIMA
✓ ELIZANGELA PINHEIRO CRUZ
EMEF Prof.ª Edméa Braz Rojo Sola
✓ CLAUDINEI ALEX DOS SANTOS
✓ LETÍCIA VILELA SANTOS
✓ MARIO CAMILO JUNIOR
EMEF Prof.ª Geralda César Vilardi
✓ ALAN GARCIA DE OLIVEIRA
✓ MARCOS ROGÉRIO IZIDORO
✓ VÂNIA BOTELHO
EMEF Gov. Mário Covas
✓ APARECIDO DE OLIVEIRA

✓ CLAUDIA MARIA LODI BALDENEBRO
✓ JACOB SAMUEL DOS REIS SOBRINHO
EMEF Prof. Isaltino de Campos
✓ FABIANA CRISTINA ROMAN COELHO SOARES
✓ FABIANA KUBO FERNANDES
✓ LISANDRA MARQUES SOFFNER PENA
EMEF Prof.ª Myrthes Pupo Negreiros
✓ ANA PAULA COSTA GUEDES
✓ JOÃO ROBERTO MESSIAS DE ANDRADE
✓ LOURDES APARECIDA DOS SANTOS
EMEF Prof. Nelson Gabaldi
✓ DENISE BUENO SULPICIO SGARBE
✓ KASPEZACK PEREIRA DA PAZ
✓ RENATA PUPIN MENDES PEREIRA
EMEF Prof.ª Nicácia Garcia Gil
✓ ANA CÉLIA CORDEIRO
✓ CLÁUDIA CRISTINA ZORZENONE DE ANDRADE
✓ MÁRCIA MARTINS FARIA TELES MIRANTE
EMEF Nivando Mariano dos Santos
✓ ANDREA TOSHIE FUJIHARA KATSURA KAWAKAME
✓ DANIEL RIBEIRO DE MORAIS
✓ LUCIANA VIEIRA DA SILVA
EMEF Prof. Olímpio Cruz
✓ CARINA BIDOIA
✓ ELIZÂNGELA GLACIELA DE OLIVEIRA LOPES
✓ MARINETE OLIVEIRA SILVA COSTA
EMEF Prof. Paulo Reglus Neves Freire
✓ MARCOS VINÍCIUS GIMENES ZAFRA
✓ MARISTELA ALVES DA SILVA
✓ SELMA LOPES DE OLIVEIRA
EMEF Prof.ª Reny Pereira Cordeiro
✓ CARLOS ROBERTO DA SILVA FILHO
✓ MARGARETH ALBUQUERQUE
✓ ROSIMARA CORREIA CAZARINI
EMEF Prof. Roberto Caetano Cimino
✓ JOSIANE GOMES MOSINI KUNITAKE
✓ KELLY CRISTIANE FRANCO NAVAS
✓ VANESSA ALVES DE ARAÚJO

EMEF Sofia Teixeira Barbosa
✓ LÍGIA CRISTINA TEJERO
✓ LUANA CAVALCANTE BELENTANI
✓ NATHALIA TELES ZAPIELO
EMEI 1, 2... Feijão com Arroz
✓ ELIANE SILVÉRIO ARROTHÉIA
✓ JOÃO AUGUSTO LEÃO GARCIA
✓ LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA
EMEI Lorenzo Febronio Nunes "Amor Perfeito"
✓ ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS
✓ JULIANA PAOLILLO ALVES RIBEIRO
✓ MARCIA REGINA JACOMINI DA SILVA
EMEI Prof.ª Cícera dos Santos de Almeida Pereira – Aquarela
✓ ADEMIR PEREIRA DE MELLO
✓ ISABEL CRISTINA KWIATKOSKI
EMEI Arco-Íris
✓ JULIANA ANDRADE DA SILVA MOREIRA
✓ TATHIANE XAVIER LIMA
✓ WILMA DE OLIVEIRA SANTOS
EMEI Balão Mágico
✓ CARMEN LÚCIA CARDIM
✓ MILENE CRISTINA DA SILVA
✓ SALVADOR JOSÉ DE OLIVEIRA
EMEI Beija-Flor
✓ CRISTIANE CORREIA E SILVA
✓ LIGIA DOS SANTOS GARCIA
✓ MEIRE ELLEN JÚLIA DA SILVA NUNES
EMEI Bem Me Quer
✓ MARGARETH LOPES DE AZEVEDO
✓ MARIA RENATA DA SILVA COLOMBO
✓ OSMARINA FERREIRA DELABIO
EMEI Bem Te Vi
✓ ALZIRA APARECIDA COKE MARQUES
✓ ELOÍSA NOVAES DE OLIVEIRA
✓ MARION SCHMITD
EMEI Branca de Neve
✓ MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
✓ PRISCILA MARIA DOS SANTOS

✓ TIAGO AMARO SILVA
✓ TIAGO BITTENCOURT DE SOUZA
EMEI Cantinho do Sossego
✓ DANIEL LUCIANO RODRIGUES
✓ MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
✓ MARIA TERESA ALVARES DE PAULA
EMEI Prof.ª Nilze Scarano Manso – Catavento
✓ JANE ELISA NASCIMENTO
✓ MARCELINA GOMES DE SOUZA GOES
✓ TEILA VIRGÍNIA EMICA TAYOTA
EMEI Chapeuzinho Vermelho
✓ MARIA AMÁLIA MAZZINI BELINELLI CUNHA
✓ SONIA REGINA GIARETTA FERREIRA
✓ VINICIUS SILVEIRA DA SILVA
EMEI Ciranda Cirandinha
✓ HELENA PATRÍCIA GONÇALVES DIAS COSTA
✓ PATRÍCIA HELENA MARTINS PERUFFO
✓ SUELI DA SILVA SANTOS
EMEI Prof.ª Nercy Soares de Almeida – Clara Luz
✓ FRANCISCO MAURÍCIO DOS SANTOS DE SOUSA
✓ KAREN SUZUKI
✓ MARIANA GÊNOVA SUDÁRIO
EMEI Colibri
✓ ISIS DA SILVA OLIVEIRA
✓ JANAINA GÊNOVA BIGHETI
✓ NATAAM MAGLIA BIONDO
EMEI Copo de Leite
✓ CARLA EMANUELE SANCHES MAFI DA SILVA
✓ GISLAINE CRISTINA MESSIAS
✓ MICHELLE POLLO RICCI
EMEI Criança Feliz
✓ LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
✓ MARCOS AURÉLIO JÚNIOR LOURENÇO SILVA
✓ MIRIELE CRISTINA FERNANDES PEREIRA
EMEI Curumim
✓ EDICE PEDRO DA SILVA FILHO
✓ VALERIA ARTUR FERREIRA
✓ VICTOR HUGO BELINI NETO

EMEI Estrelinha Dourada
✓ ELIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES
✓ ISABEL CRISTINA GONÇALVES LIMA
✓ JOSIELE ALINE PEREIRA
EMEI Favo de Mel
✓ JOSELIA DONIZETI MARQUES ALVES DIAS
✓ NATHAN HENRIQUE OLIVEIRA
✓ SILVANA DE SOUZA PEDRO
EMEI Dr. Fernando Mauro
✓ ANGELO LAZARINI ESPADOTO
✓ BRUNA GUEDES CALEGARI
✓ JESSÉ DE CARVALHO XAVIER
EMEI Flauta Mágica
✓ DAVID MIRANDA DOS SANTOS
✓ MARCELA APARECIDA SOUZA JORDÃO
✓ ROSEMIRIA BATISTA LOPES DE OLIVEIRA
EMEI Irmão Maurício Deladurantaye
✓ ELIANE PRADO
✓ MARCELA LUNARDELI CONDE
✓ VALDECI ALVES
EMEI Leda Apparecida Martins Casadei
✓ CELI CLOTILDE NOVAES DA SILVA
✓ FELIX JOSE SILVA DOMINGUES
✓ MARCIA TERESA DE SOUZA
EMEI Mãe Cristina
✓ GIULIANO EDUARDO BATISTA
✓ INGRID APARECIDA DOS SANTOS PAIVA NUNES
✓ ROSECLER APARECIDA USSUY MARTINS
EMEI Prof.ª Marina Betti César
✓ AURO ANSELMO
✓ CRISTIANE REGINA SANCHES
✓ MARIA INÊS COUTINHO COSTA
EMEI Meu Anjo
✓ DALVA FUMIE MIZUHIRA KATANIWA
✓ JOANA LAURETE DE FARIAS RUANO
✓ SIMONE APARECIDA MASSON ROSA
EMEI Monteiro Lobato
✓ ADRIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO PRANDIM

✓ CIBELE SOAVE FALASCA ADONIS
✓ THAYSE PALMELA NOGUEIRA
EMEI Nossa Senhora da Glória
✓ BRUNA ALVES STIVAN
✓ IRENE LINDOLFO DA SILVA
✓ RUTH DE OLIVEIRA SANCHES
EMEI Profª. Marly Mussi - Pedacinho do Céu
✓ ELIZANGELA LIMA CASTRO
✓ ELOISA CUSTÓDIO RUBIRA
✓ FABIO BORGES DOS SANTOS
EMEI Pingo de Gente
✓ EMERSON MASAYUKI KOGA
✓ LARISSA GENNARI DOS SANTOS
✓ MARIA INÊS RAMOS
EMEI Primavera
✓ DÉBORA CRISTINA JÚLIO BARRO
✓ FÁBIO SILVA ORTEGA
✓ PAULO VITOR DA SILVA RAMOS
EMEI Príncipe Mikasa
✓ FERNANDA DIAS FERRAZ SORIANO
✓ MOACIR FERNANDO VARELLA
✓ THAUANE MAYARA APARECIDA ANTONIO DE ANDRADE
EMEI Raio de Sol
✓ CIBELLE CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA
✓ LUCIANO MASSAU DE MORAIS
✓ VANESSA DE SOUZA ALMEIDA BRITO
EMEI Prof.ª Sonia Regina Panssonato – Roda Pião
✓ CRISTIANE RODRIGUES CINTRA CANDIDO
✓ VANESSA NOGUEIRA
✓ VÂNIA LIMA NEVES
EMEI Saci Pererê
✓ JOICE RODRIGUES D'AVILA
✓ MARIANGELA DA ROCHA RIGO
✓ ROSANA MIRANDA TAVARES
EMEI Sambalelê
✓ CLAUDIA RENATA MARTINEZ DOS SANTOS
✓ EDINALVA ALVES DO NASCIMENTO
✓ JENILDE BERTOL PASQUAL

EMEI Sementinha
✓ CLAUDIA LOURENÇÃO
✓ EDITE MARIA PEREIRA BATISTA
✓ MAÍRA JULIANA DE SOUZA GASPAR
EMEI Sítio do Pica Pau Amarelo
✓ DANILO MARQUES MACIEL
✓ FRANCINE NUNES PAULA DA SILVA
✓ LETÍCIA ALMEIDA DA SILVA NOGUEIRA
EMEI Walt Disney
✓ ANA CAROLINA DA SILVA PAZ
✓ SANDRO JOSÉ FONSECA MANZANO
✓ VIRGÍNIA DOS SANTOS PEREIRA
EMEFEI Antônio Garcia Egéa
✓ ANTÔNIO ADEMIR VIEIRA
✓ GRASCIELLE SANTIAGO DAVID
✓ VANESSA LOPES VIUDES FREITAS
EMEFEI Chico Xavier
✓ ANGELINA QUINALIA RAMIRES
✓ BEATRIZ KIMIKO KURONUMA MINEMURA
✓ LUIS EDUARDO DE ALMEIDA DOS REIS
Escola de Educação Infantil “Amélie Boudet”
✓ MARLENE DE CARVALHO
✓ DAVID WILLIAN RODRIGUES FEITODA
✓ IARA DA SILVA DE SOUZA
✓ TAYNARA PIETRO DE PAIVA MARTINS
Escola Privada Filantrópica “Lar da Criança”
✓ ALESSANDRA DA SILVA DEFENSOR XAVIER
✓ JOÃO RONALDO TANGANELLI HERNANDES
✓ LEILA REGINA ZILIO ZAMBOM
Secretaria Municipal da Cultura
✓ ADRIANA BERLIM BONINI
✓ ADRIANA CONDELI
Biblioteca Municipal
✓ ADRIANA DA CRUZ SILVA
✓ ANDRÉ SANCHES CIBANTOS JUNIOR
✓ MARCELO MENDES RIBEIRO DE CARVALHO
Teatro Municipal
✓ GISELE GALLY CALABREZ

✓ ILMA PEREIRA SILVA
✓ RENATA RODRIGUES ROMUALDO
Complexo Cultural Braz Alécio
✓ MARCOS ANTÔNIO LEÃO
✓ MAURICIO DA SILVA
✓ SILVANA ANDREIA DE ALCANTARA
Banda Marcial e Centro Cultural e de Lazer Ezequiel Bambini
✓ ANDRÉ LUIS BALDINOTTI GONÇALVES
✓ LILIAN MARTINELLI BUZZOLA
✓ MARIA DE FÁTIMA FAGUNDES
Secretaria Municipal da Saúde
✓ FRANCISCA DE OLIVEIRA
✓ MARICLÁUDIA DAMACENO RIBEIRO
✓ PRISCILA MARZOLA VALINI MAEDA
✓ VALTER DOS SANTOS ALVES
Almoxarifado
✓ ANA LÚCIA SANTANA EUGÊNIO
✓ DANIELE SUCARIA ROCCO
✓ FERNANDA DE ALMEIDA ALBERTO
Núcleo de Zoonoses e Doenças Transmissão Vetorial
✓ CARINA KIMIE OHAZE GOTO
✓ PAMELA CRISTINA DE SOUZA GARCIA
✓ SINARA DO AMARAL SILVA FERREIRA
Banco de Leite
✓ ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
✓ MARIZA GONÇALVES DOS SANTOS
✓ ROSELI DIAS
CAPS Conviver
✓ DANIELA PAES MILANESE BRAGA
✓ ELENICE FERREIRA SANTOS
✓ FABIANA APARECIDA MARQUES NASCIMENTO
CAPS Infantil Catavento
✓ GABRIELA CAMPOS DOS SANTOS SOARES
✓ MARCIA HELENA DA SILVA AZEVEDO
✓ PRISCILA DE LIMA SORIANO
Central de Ambulância / Frota
✓ MARCUS DRAGO LOPES
✓ PATRÍCIA HELENA DA LUZ

✓ ZENAIDE SOARES DE OLIVEIRA
CEO – Centro Especialidades Odontológicas
✓ MARIA ISABEL BEGNAMI
✓ ROSANA CAROLINA CADAMURO SILVA
✓ VANESSA DA PIEDADE MARTINS DOS SANTOS
CEREST
✓ CAMILA COSTA RIBEIRO SIMIONATO
✓ CARLA CRISTINA ALBUQUERQUE BAZZO
✓ MARGARETE DE FÁTIMA PIMENTA
Farmácia de Manipulação
✓ DANIELLE ZANETTI CARONI
✓ EDNA CRISTINA DA SILVA
✓ VALÉRIA MARIA VASCONCELLOS
Farmácia Municipal - Centro
✓ ANA CLÁUDIA COELHO MÓRE
✓ CAMILLA DO NASCIMENTO NALÃO RUIZ
✓ ROBERTO PETRELLI JUNIOR
Farmácia Municipal – Norte
✓ BEATRIZ DE CONTI MONICO MARINELLI
✓ MIRIAM CARINA DA SILVA
✓ VÂNIA GONÇALVES DE FREITAS DOS SANTOS
Farmácia Municipal - Oeste
✓ DANIEL FRANCO SIQUEIRA PINTO
✓ SILVIA PATRICIA SILVEIRA
✓ SIMONE MURCIA FARIA TAVARES
Farmácia Municipal – Sul
✓ APARECIDA DE MELO PARDO COSTA
✓ KEREN MARIANO DE OLIVEIRA
✓ LUCILEI DE OLIVEIRA
Farmácia Municipal - Leste
✓ ADRIANO MELGES DE FIGUEIREDO
✓ DANIELE FERNANDES DO NASCIMENTO
✓ OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA
Fisioterapia
✓ ANDRESA MARCONATO ABDALLA
✓ IZAURA DE OLIVEIRA SILVA
✓ PATRICIA RIBEIRO
Policlínica – Região Oeste

✓ EDENILSON DE SOUZA
✓ EDUARDO LEANDRO PEREIRA
✓ PATRÍCIA ESTEVES COSTA
SAE – Maria Angélica
✓ ANDREA UCHIDA
✓ MILENA RAYMUNDI ORTIZ BERETTA
✓ MIRELLA ARANÃO MARCONATO
UBS Alto Cafezal
✓ MARIA DE FÁTIMA SANTOS
✓ RITA DE CASSIA PINTO SOUSA
✓ SOLANGE DOS SANTOS GOMES
UBS Cascata
✓ ALEXANDRE CALISTO
✓ DULCE HELENA DIAS TEIXEIRA
✓ HENRIQUE CHAGAS HIRAOKA
UBS Castelo Branco
✓ GRAZIELA MANTUANI PANSANI
✓ ONORINA DIAS DE SOUZA DA SILVA
✓ VALERIA DE ANGELO XISTO DE BRITO ARAUJO
UBS Chico Mendes
✓ FABIANE VALENTIM DA SILVA RIBEIRO
✓ FRANCIELE CAROLINE DE SOUZA ALVES
✓ LUCAS ARIEL DOS SANTOS SOUZA
UBS Nova Marília
✓ APARECIDA DE FATIMA DA COSTA RODRIGUES
✓ ELIANA APARECIDA MAGOSSO DE OLIVEIRA
✓ JOÃO PAULO DE PAULA
UBS Planalto / USF Santa Augusta
✓ CELIA DIANA DA SILVA
✓ GABRIEL PEREIRA DE SOUZA LIMA
✓ JULIANA LOURENÇO DA SILVA
UBS Santa Antonieta
✓ CAMILA CANDIDO DE SIQUEIRA
✓ MARCOS AURÉLIO DA SILVA
✓ MARTA MIRANDA ROCHA
UBS São Judas
✓ ALINE SAYURI OZAWA
✓ PATRICIA VIEIRA DE BRITO

UCEM
✓ LEANDRO LUÍS GOMES DA SILVA
✓ LEONARDO APARECIDO GOMES DA SILVA
✓ MARLENA DE OLIVEIRA
USF Aeroporto
✓ EDILAINE DE JESUS LUJAN
✓ HENRIQUE SILVA PAULINO
✓ JOICE DA SILVA DE LIMA AZEVEDO
USF Altaneira
✓ ALINE FERNANDA CELENZA
✓ JOÃO PEDRO BARRAVIERI DOS SANTOS
✓ TATIANA MANSUR SCHELINI
USF Amadeu Amaral
✓ GUSTAVO ORTEGA
✓ JÚLIA CRISTINA BRITO LOPES
✓ SUELI FURLAN
USF Aniz Badra
✓ ANDRÉIA LEITE SILVA
✓ BRUNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CÂNDIDO
✓ SÍLVIA ELENA DOS SANTOS
USF Argolo Ferrão
✓ FÁTIMA SILVA DOS SANTOS
✓ LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA
✓ OTÁVIO BARBOSA DA SILVA
USF Avencas
✓ IZABEL CRISTINA THEATRO PASSINI
✓ KELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA MAFI
✓ GUSTAVO ORTEGA
USF Bandeirantes
✓ GEISON REINAR FOGO
✓ RENATO APARECIDO TRAJANO
✓ SILVIO RAPHAEL MENDES PEZENATTO
USF Campo Belo / Dirceu / Santa Helena
✓ ROSEMARI APARECIDA LISBOA
✓ SELMA FERREIRA MANOEL JOSÉ
✓ VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA
USF Costa e Silva
✓ ALEX JUNIOR FONTANA DOS SANTOS
✓ EDUARDO KIYOSHI HIGA
✓ SÍLVIA HELENA RIBEIRO
USF Figueirinha
✓ DEISIANE DE CASSIA MULATO FERREIRA
✓ FABIANO DA SILVA CRUZ
✓ WANDERLEY PEREIRA DA SILVA
USF Jânio Quadros
✓ ANGÉLICA PUERTA
✓ IGOR AUGUSTO MUNHOZ DE SOUZA
✓ IRINEU GOMES DOS SANTOS
USF Jardim América IV
✓ ANDRÉIA VASCONCELOS LIMA CARDOSO
✓ HILDÉIA DE ARAÚJO
✓ JOÃO INÁCIO DE AZEVEDO
USF Jardim Cavalari
✓ CÉLIA CRISTINA DA SILVA
✓ GILBERTO NIZA BONFIM
✓ VANESSA DOS SANTOS QUINTANILLA DA COSTA
USF Jardim Flamingo
✓ CARINA DA SILVA CAVALCANTI
✓ NAIARA BARBOSA DA SILVA
✓ NEUZELEY BARBOSA SOUZA DE ALCANTARA
USF Jardim Julieta
✓ CLAUDINEIA VEIGA DA COSTA DOS ANJOS
✓ HENRY LUIS MICHELIN
✓ SUELI MALAQUIAS DOS SANTOS ALVES
USF Jardim Maracá
✓ DANIELLA LUTTIANY CANDIDO
✓ GIOVANA MEDEIROS DOS SANTOS
✓ SINDIA REGINA ALVES DE LIMA
USF Jardim Marajó
✓ ALECSANDRA PAULA ROSA ARGENTON
✓ BELIZA TOVANI MARZOLA
✓ CAMILA ROCHA VILA NOVA
USF Jardim Marília
✓ KARINA APARECIDA SILVA
✓ MARIA LUISA FIORINI
✓ VALERIA PLAZA DIAS RODRIGUES

USF Jardim Renata
✓ CRISTIANE LOPES PINTO
✓ FABIANA DA SILVA ALVARENGA
✓ WILLIAM RODRIGUES CHAVES
USF Jardim Teruel
✓ ARACY FERNANDA LEITE
✓ LUCAS DE SOUZA NAVARRO
✓ ROSINEIDE VICENTE DA SILVA SOUZA
USF JK
✓ MARCIO DA SILVA DE SOUZA
✓ MARIA MARLENE FIAMONCINI ANDRADE
✓ WILLIAN FABRICIO BERNARDO DE OLIVEIRA
USF Jóquei Clube
✓ BRUNA GUEDES LINO
✓ FERNANDA CAMARGO RIBEIRO MARTINS
✓ LUCIANA APARECIDA DE SOUZA BATISTA
USF Lácio
✓ LUCIANO DE SOUSA
✓ NATALIA SAITO ARASHIRO
✓ ROGERIO APARECIDO MARQUES DE ALMEIDA
USF Liliana
✓ CESAR DA CONCEIÇÃO MARTINS
✓ FERNANDO HENRIQUE CESAR
✓ QUEZIA SOUZA RODRIGUES
USF Novo Horizonte
✓ EDIMAR RODRIGUES
✓ MEIRE DA SILVA
✓ THIAGO SHIGUEO TERUYA
USF Padre Nóbrega I
✓ ALESSANDRA TOMAZ DA SILVA
✓ MARIA INES BARBOSA
✓ VANESSA ELISABETE TEIXEIRA VIEIRA
USF Padre Nóbrega II
✓ CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA
✓ ELISANGELA APARECIDA LEITE DA SILVA
✓ ROSANGELA BATISTA LOUREIRO
USF Palmital
✓ MARCOS ANTONIO BUENO

✓ MÉRCIA REGINA NERIS DE SOUZA
✓ VANESSA DE CASSIA GONÇALVES FERNANDES
USF Parque das Nações
✓ BRENO MARLON ALVES DA SILVA
✓ SOLANGE DA ROCHA LOPES
✓ WESLEY STAVARENGO
USF Parque dos Ipês
✓ DENIZE JONAS ALVES
✓ MARIA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS
✓ RENAN KAWAMOTO DA ROCHA
USF Primeiro de Maio
✓ ANDREIA CARDOSO JOCA GALLY
✓ LUZIA MORETÃO MACHADO
✓ VITOR GALINDO SOARES
USF Rosália
✓ CARLOS HENRIQUE GOMES
✓ CLAUDIA REGINA GOMES SILVA
✓ MARIA DULCINEIA DA SILVA
USF Santa Antonieta II
✓ LUCINEIA COSTA DA SILVA POLLON
✓ MARIANA SIMÃO
✓ ZOLRENE RITA DOS SANTOS
USF Santa Antonieta III
✓ ANNA AMÉLIA GALIOTE SILVA DE OLIVEIRA
✓ GABRIELA DE CASTRO
✓ LUCI DE MARCELO PRATA
USF Santa Augusta
✓ ADRIANO MORAES DA SILVA
✓ ELISMAR CARDOSO DE SA
✓ SIMONE FERREIRA KAUFMAN SIVIERO
USF Santa Paula
✓ ALEXANDRE ALEX RIBEIRO
✓ LEIA MAURA CALIXTO PEREIRA
✓ VIRGINIA SABATINI DE SOUZA
USF São Bento
✓ ALESSANDRA CARLA PESSINI DE SOUZA
✓ SUELI FERREIRA KAUFMAN BORGES
✓ TALITA NOETZOLD CANTARIN

USF São Miguel
✓ DANIEL FERNANDO SBRISSA DOS REIS
✓ MAIARA APARECIDA DA SILVA SUZUKI
✓ RAYSSA SORRENTINO DOS SANTOS CAMPANARI
USF Tóffoli
✓ ANA PAULA ROCHA ZULIANI
✓ ARLETE MONTANHER BESERRA
✓ DONIZETI APARECIDO DOS SANTOS
USF Três Lagos
✓ CEZAR AUGUSTO CARVALHAL ALTAFIM
✓ LIVIA MONIQUE ALBERTIN SOUZA
✓ WESLEY SANTIAGO DOS SANTOS
USF Vila Barros
✓ EDNA REGINA MARTINI MORAES
✓ FABIANA CRISTINA DE AGUIAR OLIVEIRA
✓ RENAN MATIAS SCALIANTE
USF Vila Hípica
✓ MARIA DILZA PEREIRA PORTO
✓ NILZA DE FATIMA BEZERRA GUIMARAES
✓ PEDRO HENRIQUE LOPES
USF Vila Nova
✓ DANIELA DE SOUZA MORAES
✓ JANAINA DA SILVA VIEIRA
✓ JEAN CARLOS POSSIDONIO DA SILVA
USF Vila Real
✓ ELAINE ALVES SOARES
✓ FLAVIA DOS SANTOS GUIMARAES
✓ LUIZ AKIRA MIZOTE
USF Vida Nova Maracá
✓ ERINALDO AMARO DE MOURA
✓ ROSANA MIRANDA DE OLIVEIRA
✓ VINICIUS ARAUJO DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
✓ JESSICA DUARTE FURLANETO SOARES
✓ FÁBIO DA SILVA REIS
✓ MARIA CLARA DE SOUZA NOVAIS
Casa Cidadã
✓ MARCIA REGINA SALVIANO MOREIRA SANTOS
✓ VANESSA APARECIDA COSTA
✓ EVA BALDASSARINI CONELHEIROS
Centro Pop
✓ OSCAR MASSASHI MIYAZATO
✓ IVONETE ARAUJO SATELE
✓ PATRÍCIA ERNICA ALMEIDA DE CERQUEIRA CÉSAR
CadÚnico
✓ ANA PAULA CARDOSO DE MATOS
✓ ANGELA MARIA SULPÍCIO CRUZ
✓ DÉBORA CRISTINA LOPES BRITO
CEPROM
✓ JEAN CARLOS DA SILVA VIEIRA
✓ NATANAEL FIRMINO DA SILVA
✓ WILMA PALMA MARIANO DA SILVA
CRAS Leonel Brizola
✓ AMANDA APARECIDA DE AZEVEDO RODRIGUES PEDRACINE
✓ MARINEZ DOS SANTOS
✓ PRISCILA MARA APOLONIO FENILLE
CRAS Rosa dos Santos Modelli
✓ ADEMARA APARECIDA DE OLIVEIRA
✓ MARCELO APARECIDO BORGES
✓ ODARCY MOREIRA ARAÚJO
CRAS Regina Célia
✓ MARIA HELENA CLEMENTE GATTAZ
✓ VALQUÍRIA SILVA DE SOUZA ANDRADE
✓ ROGÉRIA DE FÁTIMA CARAZATO
CRAS Santa Antonieta
✓ ANA CAROLINA COSTA DE SANTANA
✓ CARINA JORDÃO DA SILVA
✓ LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CRAS Teotônio Vilela
✓ CLÁUDIA ELAINE RIBEIRO CORREA
✓ FERNANDA DE BARROS RIBEIRO CALÓGERO DE ARAÚJO
✓ ESDRAS FRED RODRIGUES SELEGRIN
Almoxarifado
✓ KAREN AYUMI YARA ISA
✓ ANTONIO CARLOS GELSI
✓ MATHEUS DE ARAÚJO SILVA

Centro Dia Anos Dourados
✓ ERIKA RODRIGUES CALDEIRA COLOMBO
✓ VERA LUCIA MACIEL CORREA
✓ IZABEL APARECIDA DUTRA
Centro Dia Irmã Dilma Lopes Coutinho
✓ MARLI DE SOUZA SILVA
✓ SELMA DA SILVA TEGANA
✓ LUZIMEIRE ALVES BITENCOURT
Centro Dia Anadir Hila
✓ FRANCIELI PUPO FERREIRA MANTOVAN
✓ RAPHAEL ROQUE SOARES CORREA
✓ VILMA GONÇALVES DA SILVA FERNANDES
Conselho Tutelar
✓ ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA
✓ MÁRCIO ATALLAH BAZZO
✓ LUCIANE CHRISTINE FABIANO TORRES
CREAS
✓ FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
✓ MARIA INÊS MOREIRA DE LIMA SBOMPATO
✓ MAURA VIRGÍNIA MARINELLI
Segurança Alimentar
✓ DARIO CLÁUDIO NOGUEIRA
✓ PRISCILA TIEMI OZAWA
✓ RAFAEL CAPPUTTI DE LARA
SCFV Casa Pequeno Cidadão Nóbrega
✓ MÁRIO EDUARDO VIDOTO
✓ VANDER FRANCO RAPOSO
✓ WILKER UMBELINO FERNANDES
SCFV Casa Pequeno Cidadão Rosália
✓ ERIC BARBOSA BORGES
✓ PATRÍCIA CRISTIANE LOPES DAU DE OLIVEIRA
✓ REINALDO JOSÉ DE CARVALHO
SCFV Casa Pequeno Cidadão Santa Antonieta
✓ SHEYLA AGUIAR OLIVEIRA
✓ PAULO BARBOSA DA SILVA
✓ MARCELO ROQUE
Centro de Referência da Mulher – CRM
✓ ISABELA SILVA ORLANDO PEREIRA

✓ MARILEIA LUCIANE DEROBE
✓ RAYSSA MARYA CORVINE SANTOS
Gestão de Direitos Humanos
✓ ANDREA KIMICO MIZUTA
✓ CRISTIANE LACERDA FERREIRA
✓ THAIS YURIKO OSAKA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
✓ JOSÉ DIAS LIMA
✓ LYELSEN SANTOS DA SILVA
✓ SILVIO BARROCHELLO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
✓ DEYSE BEATRIZ LOPES BONFIM
✓ FÁBIO TADEU SOARES SARAIVA
✓ ROGÉRIO MENDONÇA
Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico
✓ JOSIANE APARECIDA BARROS DE SOUZA
✓ MARCO AURÉLIO SALES
✓ PAULO CÉSAR ARANTES ESTEVES
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos
✓ JOSEMARCIA ROCHA
✓ LEILA ADRIANE DA SILVA
✓ MARCELO EDUARDO FRAIDEMBERG EZEQUIEL
Fiscalização de Posturas
✓ DIEGO FREDERICO BRESCIANINI DOS REIS PERALTA
✓ ERICK DOUGLAS DE MORAES OLIVEIRA
✓ LUCRÉCIA SOUZA BARBOSA
Bosque Municipal - Gestão Ambiental
✓ LAÉRCIO SGARBI
✓ MARIA VALERIA ROSA
✓ VALTER MEIRA CASTRO
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação
✓ SHEILA CHRISTINA MALFATO DOS SANTOS
✓ VALDINEIA PERACCINI NICOLETTI
✓ VINICIUS SILVEIRA POLO
Secretaria Municipal de Suprimentos
✓ ALESSANDRA PRANDI BUENO TACHIBANA
✓ DANILO TRAJANO DA SILVA

✓ MARILENE APARECIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Centro Municipal Educacional, Esportivo e Cultural - CMEEC Prof Neusa Maria Bueno Ruiz Galetti e CEMESC Zona Sul
✓ ANDERSON RODRIGO BISSOLI
✓ ARLINDO BEDORE
✓ OSVALDO FRANCISCO PEREIRA
Estádio Bento de Abreu Sampaio Vidal
✓ ARLINDO BEDORE
✓ GUILHERME AUGUSTO DA SILVA DIAS
✓ JOSÉ LUIZ TODESCHINI
Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM
✓ LAUREEN CASSIANA FIORELLI BELLOMO
✓ RENATO APARECIDO CEZÁRIO DE SÁ
✓ TEREZINHA NATALINA RIBEIRO SIMÕES
Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marilia – EMDURB
Terminal Rodoviário Urbano "D. Hugo Bressane de Araújo"
✓ IRENICE APARECIDA MARQUES DA SILVA
✓ RENATA PIRES DE ARAUJO
✓ WAGNER EDSON FERNANDES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de fevereiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 5 9 1

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 7.057, de 19 de fevereiro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 249-F da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 25 de fevereiro de 2026, o servidor 135372/2 RAFAEL DA SILVA, Agente de Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal da Administração, para o desempenho da função de responsável pela ronda junto ao serviço de vigilância patrimonial da Prefeitura, fazendo jus a uma gratificação mensal no valor equivalente ao Símbolo FG-2, ficando revogado o item 02 da Portaria nº 45779, de 14 de janeiro de 2025, que designou o servidor 67016/1 Denis Florêncio Alves para o desempenho da referida função.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de fevereiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 5 9 2

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 7.843, de 24 de fevereiro de 2026, consoante o que dispõe o inciso IX do artigo 259 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, bem como o artigo 21-A da Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986, modificadas posteriormente, DESIGNA, a partir de 02 de março de 2026, a servidora 111902/3 ALINE PEREIRA MINOTI, Professora de EMEI, para o desempenho da função de Professora Coordenadora de EMEI, da Secretaria Municipal da Educação, ficando revogada a Portaria nº 33073, de 10 de fevereiro de 2017, que designou a servidora Ana Cristina Viana Moraes para o desempenho da referida função.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de fevereiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 5 9 3

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 31.982, de 19 de fevereiro de 2026, face à determinação judicial (Processo nº 1009203-33.2025.8.26.0344, da Vara da Fazenda Pública, Comarca de Marília/SP), PROCEDE a redução temporária de jornada de trabalho, em 50% (cinquenta por cento), do servidor 164275/2 PAULO CÉSAR BARBOSA FILHO, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
ctsc

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.001/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. FORMA DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando à MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E O PREPARO DE REFEIÇÕES para distribuição aos alunos da Rede Estadual de Ensino (via convênio) e do Sistema Municipal de Ensino de Marília, incluindo a higienização da área de alimentação e dos equipamentos, destinados à Secretaria Municipal da Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 12/03/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 12/03/2026 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira Valdirene Barbosa Piedade. JUSTIFICATIVA: A contratação tem como finalidade o atendimento da demanda do Sistema Municipal de Ensino e da Rede Estadual de Ensino de ensino, que conta com 42 EMEI´s, 2 EMEFEI´s, 19 EMEF´s e 38 EE´s, com um total de 34.906 alunos. - Melhoria na qualidade de atendimento aos alunos, reduzindo riscos e promovendo um ambiente mais seguro e adequado ao desenvolvimento nutricional dos alunos. Com a contratação de empresa para prestação de serviços, com dedicação exclusiva de mão-de-obra para de Manipulação de Alimentos e Preparo de Refeições para Distribuição aos alunos da Rede Estadual de Ensino e Sistema Municipal de Ensino pretende-se que a oferta de refeições cubra as necessidades nutricionais diárias dos alunos atendidos; que a equipe de trabalho seja capacitada para preparo, manipulação e distribuição da alimentação escolar; utilize com eficiência as dependências e equipamentos para preparo das refeições; assegure que o cardápio ofertado atenda às necessidades nutricionais diárias dos alunos, observadas as faixas etárias atendidas, o bem-estar e a vitalidade física e mental, contribuindo com a formação de bons hábitos alimentares que favoreçam o crescimento e desenvolvimento saudáveis e melhoria do rendimento escolar, bem como respeitando situações específicas de alunos que, por motivos de saúde diversos, necessitem de alimentação diferenciada.
Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PROFª ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.006/2025. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Contratação para a execução de obra de engenharia para construção de Unidade de Atenção Especializada – Policlínica, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à completa e perfeita execução do empreendimento, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e anexos complementares e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 02/04/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 02/04/2026 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pelo Agente de Contratação Sr. Valdinei Xavier. Justificativa: A justificativa para a construção de uma Policlínica no Município de Marília advém da necessidade que abarcar os vazios assistenciais nas regiões de saúde, bem como permitir a expansão da atenção ambulatorial especializada, ampliando a capacidade instalada atual de acordo com a realidade epidemiológica local, em consonância ao que preconiza as diretrizes, em especial, os incisos I, V e XVIII da Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. No município, esses vazios se evidenciam pelas longas filas de espera para consultas e exames, escassez de serviços em áreas estratégicas e sobrecarga na rede de urgência, resultando em diagnósticos tardios e tratamentos menos eficazes. A nova Policlínica permitirá ampliar a capacidade instalada, ofertando diversas especialidades médicas e multiprofissionais, além de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, organizando de forma mais eficiente o fluxo de pacientes e reduzindo a demanda reprimida, que atualmente soma aproximadamente 36.387 usuários em espera, conforme Documento de Formalização de Demanda. Assim, o projeto representa um avanço essencial para a melhoria do acesso, da resolutividade e da eficiência da rede municipal de saúde, fortalecendo as políticas públicas voltadas à promoção da saúde e ao bem-estar da população de Marília. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Dispensa de Licitação nº. 084/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa JOAQUIM DOS SANTOS DE SOUZA, CNPJ nº 31.287.702/0001-21, para prestação de serviço de organização, produção e operacionalização de evento cultural de natureza popular, abrangendo o planejamento, produção executiva, coordenação e acompanhamento de todas as etapas. Inclui a contratação de artistas, gestão da programação, atendimento às exigências técnicas, execução da logística, montagem e desmontagem de estruturas, coordenação de equipes e demais serviços necessários à plena realização do evento denominado CARNA BARROS, promovido pela Prefeitura Municipal de Marília através da Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75,

inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

TAIS VANESSA MONTEIRO
Secretária Municipal da Cultura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

DISPENSA nº 80/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1189/2026

Nos termos do §3º do art. 75 da lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Marília, torna público que pretende contratar empresa para contratação de seguros para 5 (cinco) máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com cobertura contra riscos diversos, devendo ser obrigatoriamente respeitada pelo fornecedor:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDA-DE
01	Seguro de veículo Tipo Máquina, Marca New Holland, Modelo Retroescavadeira B95, Ano 2022, S/ Placa, Prefixo M-90, chassi HBZNB95BTNAH29725.	Unid	01
02	Seguro de veículo Tipo Máquina, Marca New Holland, Modelo Retroescavadeira B95, Ano 2022, S/ Placa, Prefixo M-91, chassi HBZNB95BANAH29720.	Unid	01
03	Seguro de veículo Tipo Máquina, Marca New Holland, Modelo Escavadeira E215-C, Ano 2022, S/ Placa, Prefixo M-92, chassi HBZN215CENAA05072.	Unid	01
04	Seguro de veículo Tipo Máquina, Marca Hyundai, Modelo Pá Carregadeira HL 745-9B, Ano 2022, S/ Placa, Prefixo M-93, chassi HBRH745CTN0000198.	Unid	01
05	Seguro de veículo Tipo Máquina, Marca Sany, Modelo Motoniveladora SMG200C, Ano 2024, S/ Placa, Prefixo M-98, nº série: PY11120CE0002, nº motor 93227543 1	unid	01

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA O PRAZO SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

A empresa contratada deverá apresentar preços de acordo com os valores vigentes no mercado, praticados pelas companhias de seguro, na data de apresentação das propostas, devendo estar incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços, assim como a discriminação das franquias e do prêmio total aos veículos.

O Objeto compreende as Coberturas e Valores que deverão constar na Apólice, conforme especificações abaixo, devendo constar nas apólices: Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;

I) RISCOS COBERTOS:
1. Incêndio e Explosão de qualquer natureza, mesmo que decorrentes de atos danosos praticados por terceiro;
2. Queda de Raio;
3. Colisão, abalroamento, capotagem e tombamento;
4. Queda acidental sobre o equipamento de qualquer agente externo que não faça parte integrante dele, ou que nele não esteja fixado;
5. Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, e Granizo;
6. Terremoto, Tremor de Terra e Maremoto;
7. Roubo e/ou Furto Qualificado;
II) LIMITES DE INDENIZAÇÃO POR COBERTURA: O limite máximo de indenização deste seguro é aquele fixado pelo Segurado na proposta de seguro e constante da especificação da apólice e representa o máximo de responsabilidade da Seguradora num mesmo sinistro, observados os termos e disposições da apólice.
III) PRAZOS DE INDENIZAÇÃO: A empresa deverá adotar as providências atinentes ao pagamento da indenização devida relativa aos prejuízos resultantes de riscos cobertos pelas garantias ajustadas para as pessoas e veículos, em no máximo 30 (trinta) dias úteis, contados da data do recebimento da comunicação oficial feita pela contratante.
IV) FRANQUIA
1. Correrão por conta do Segurado a título de franquia dedutível prejuízos decorrentes de perdas ou danos verificados em consequência de uma mesma ocorrência, até o limite estabelecido na Especificação da Apólice.
2. A franquia dedutível, descrita acima, será aplicada separadamente, para cada equipamento sinistrado se houver mais de um item na apólice.
3. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral.
V) SALVADOS
Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

A apólice, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, deverá ser disponibilizada em até 15 (quinze) dias, após assinatura do contrato, podendo ser enviada através do e-mail: sop@marilia.sp.gov.br ou entregue na Av. República, 5370, Jardim Presidente, Marília/SP. Responsáveis: Edivaldo Leão ou Luís Fernando Teixeira.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços empenhados com a NF, contando a partir do recebimento definitivo pelo Setor Responsável. Não serão consideradas as propostas com condições de pagamento "Antecipado" e com prazo contado "Da emissão da Nota Fiscal". A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem de Pagamento Bancária, mediante crédito em conta corrente, devendo, portanto o Fornecedor indicar no Modelo de

Proposta os Dados Bancários: nº do Banco, Agência, nº da Conta corrente e Código de identificação se houver.

Informações Complementares: Demais informações referentes a esta Dispensa de Licitação, bem como os documentos constantes dos Anexos de 1 a 3 e Documento de Formalização de Demanda - DFD, estarão disponíveis no Portal da Transparência desta municipalidade, por meio do link:
https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais
As propostas deverão ser protocoladas exclusivamente pelo site:
https://digital.marilia.sp.gov.br/licitação

JOHNNY MOTA PEREIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITIVO DE ATA
Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura 24/02/2026. Termo Aditivo 01 à Ata de Registro de Preços 090/2025, referente ao PE 014/2025. Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade da ata de registro de preços para eventual aquisição de POLPAS DE FRUTAS – sabores variados, destinados à Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Cidadania. Vigência 13/05/2027. Processo Memorando 54.127/2025. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.
Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada CAMARGO ALIMENTOS LTDA. Assinatura 24/02/2026. Termo Aditivo 01 à Ata de Registro de Preços 091/2025, referente ao PE 030/2025. Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade da ata de registro de preços para aquisição de pão de queijo comum, pão de queijo para alérgicos a ovo, leite e glúten e presunto e queijo fatiados, destinados à Secretaria Municipal da Educação. Vigência 15/05/2027. Processo Memorando 54.144/2025. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.
Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada MASSAS ALIMENTICIAS MODA MINEIRA LTDA. Assinatura 24/02/2026. Termo Aditivo 01 à Ata de Registro de Preços 092/2025, referente ao PE 030/2025. Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade da ata de registro de preços para aquisição de pão de queijo comum, pão de queijo para alérgicos a ovo, leite e glúten e presunto e queijo fatiados, destinados à Secretaria Municipal da Educação. Vigência 15/05/2027. Processo Memorando 54.144/2025. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.
Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada BENUTRI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Assinatura 24/02/2026. Termo Aditivo 01 à Ata de Registro de Preços 093/2025, referente ao PE 036/2025. Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade da ata de registro de preços para aquisição de Ração para Cães e Gatos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Vigência 14/05/2027. Processo Memorando 54.151/2025. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.
Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada EDUARDA RODRIGUES LIRA. Assinatura 23/02/2026. Termo Aditivo 02 à Ata de Registro de Preços 094/2025, referente ao PE 041/2025. Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade da ata de registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de mesas e cadeiras, destinados à Secretaria Municipal de Cultura. Vigência 28/05/2027. Processo Memorando 54.156/2025. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 03 ao CST-1644/23 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada GENTE SEGURADORA S/A Assinatura 23/02/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para prestação de serviços de seguro dos veículos automotores, destinados à Secretaria Municipal da Educação Vigência 15/05/27 Processo Memorando n.º 55.530/25.

Contrato CV-1310/26 Conveniente Prefeitura Municipal de Marília Conveniente FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – FAMEMA Assinatura 23/02/26 Objeto Estabelecer cenários de prática para formação dos estudantes matriculados nos Programas de Pós-Graduação Lato sensu (Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde) e nos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu em Saúde e Envelhecimento (Mestrado e Doutorado Acadêmicos) e em Ensino em Saúde (Mestrado Profissional), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Marília Vigência 23/02/31 Processo Ofício 9.907/25.

Contrato TC-315/26 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA Valor R$ 50.000,00 Assinatura 24/02/26 Objeto Parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar (Emenda Federal tipo RP6 Nº 202530640001), para atendimento à criança e ao adolescente de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses de idade, em regime de acolhimento institucional provisório - Serviço de Acolhimento Institucional, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 26/02/27 Processo Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 011/26 (Processo Administrativo n.º 38.162/25).

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº.02 de 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso de suas competências legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal 4.104 de 11 de setembro de 1995, APROVOU em 05/02/2026 em reunião extraordinária os registros e atualizações no PMAS – Plano Municipal de Assistência Social – 2026/2029, realizado pelo Órgão Gestor e por este Conselho, referente a previsão para o exercício 2026 conforme a Ata nº 2.

Marília, 24 de fevereiro de 2026.

Tereza Aparecida Machado
Presidente do CMAS

DIVERSOS

A T E N Ç Ã O

FAVOR, COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO.

Informar o número do protocolo na RECEPÇÃO do Ganha Tempo e retirar senha de CIÊNCIA.
AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

PROTOCOLO 1DOC		
PROCESSO	ANO	SOLICITANTE
166.679	2025	Francisca Aparecida da Penha
167.294	2025	Luzinete Ferreira da Silva Liberalesso
168.127	2025	Ivone Martins da Silva
168.361	2025	Aldemir Roberto dos Santos
175.586	2025	Josefa Goretti dos Santos Vila Cha
197.455	2025	Roseli Alves Teixeira Gonçalves Serra
8.016	2026	Camila Pires Gonçalves
8.159	2026	Eneias Pereira da Silva
10.931	2026	Elcio Magdalena Giovani
11.622	2026	Cilene Nair Caetano
13.273	2026	Lucia Helena Netto Fatinanci
26.776	2026	Luiz Eduardo Rodrigues
27.861	2026	Marina Camarinha Lima

C O N V O C A Ç Ã O

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Municipal nº 9.275/2025, convoca todos(as) os(as) Conselheiros(as) Titulares e, na ausência destes(as), seus(suas) respectivos(as) Suplentes, e convida as pessoas interessadas em formular propostas de leis que amparem e beneficiem as pessoas com deficiência a participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 05 de março de 2026 (quinta-feira), com primeira chamada às 9h00 e segunda chamada às 9h15, nas dependências da Associação de Apoio à Pessoa com Deficiência - AADEF, situada na Rua Amazonas, 527 – Marília/SP.

Os(as) Conselheiros(as) Titulares que, por motivo de força maior, não puderem comparecer deverão justificar sua ausência pelo e-mail: cmdpd@marilia.sp.gov.br.

Pautas:
- Votação para vice-presidente;
- Assuntos diversos.

Marília, 24 de fevereiro de 2026.

Célia Castro
Presidente do CMDPD

PORTARIA S.E. NÚMERO 049

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 58.247/2025, REVOGA, a partir de 02 de março de 2026, o item 15 do Anexo Único da Portaria nº 002/2026, que designou a servidora Marisa Frigério Nakata, matrícula nº 124168/1, Professora de EMEF, para cumprir jornada especial, Atendimento à decisão judicial ao menor M.M.F., referente ao Processo nº. 27.2023.8.26.0344 - Turma: 5º ano A.

Secretaria Municipal da Educação, 24 de fevereiro de 2026.

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA S.E. NÚMERO 050

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 7886/26, consoante o que dispõe o Artigo 18-K, Inciso II Alínea "e", e o Artigo 18-M, Inciso II da Lei n.º 3.200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA por necessidade de serviço, o servidor constante no anexo único, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 24 de fevereiro de 2026.

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO

Jornada Especial para Professora de EMEF – 51 horas					
02/03/2026 À 03/07/2026 e de 20/07/2026 À 17/12/2026					
	Matrícula	Nome	Titular	Jornada	Motivo
01	124168/01	Marisa Frigério Nakata	EMEF "Profª. Edméa Braz Rojo Sola" Período: tarde	EMEF "Prof. Célio Corradi" Período: manhã	Atendimento ao menor M.H.S.A., referente ao Protocolo Municipal 38.546/2024 – Turma: 5º ano A.

PORTARIA S.E. NÚMERO 051

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 7411/2026, REVOGA, a partir de 25 de fevereiro de 2026, o Anexo Único da Portaria nº 046/2026, que designou a servidora Tatiana dos Santos Nascimento, matrícula nº 183059/1, Professora de EMEI, para cumprir jornada especial, Atendimento à determinação judicial ao menor H.Z.A.B, referente ao Processo nº. 1504951-27.2025.8.26.0344 - Turma: 2º ano C.

Secretaria Municipal da Educação, 24 de fevereiro de 2026.

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA S.E. NÚMERO 052

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 7411/26, consoante o que dispõe o Artigo 18-K, Inciso I alínea "c" e Artigo 18-L Inciso IV da Lei n.º 3.200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA por necessidade de serviço, o(a) servidor(a) constante no anexo único, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 24 de fevereiro de 2026.

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO

Jornada Especial para Professora de EMEI – 50 horas					
25/02/2026 À 03/07/2026 à 20/07/2026 À 17/12/2026.					
	Matrícula	Nome	Titular	Jornada	Motivo
1	183059/1	Tatiana dos Santos Nascimento	EMEI "Clara Luz" Período: tarde.	EMEF " Profª. Sofia Teixeira Barbosa" Período: manhã.	Atendimento à determinação judicial aos menores H.Z.A.B. e F.L.N.D.S, referente ao Processo nº. 1504951-27.2025.8.26.0344 - Turma: 2º ano C.

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA S.E. NÚMERO 002 (item 8 do Anexo Único)

Onde se lê:
"(...) Atendimento à decisão judicial aos menores A.F.V.T. e M.H.S.A., referente ao Processo nº. 1506898-19.2025.8.26.0344 - Turma: 5º ano B (...)"

Leia-se:
"(...) Atendimento à decisão judicial aos menores A.F.V.T., referente ao Processo nº. 1506898-19.2025.8.26.0344 - Turma: 5º ano B (...)"

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de fevereiro de 2026.

ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Marília, com fundamento no artigo 141, §1º, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente justificativa para a quebra da ordem cronológica de pagamentos, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população e evitar a descontinuidade de atividades de interesse público inadiáveis.

A estrita observância da ordem cronológica de pagamentos, embora seja princípio basilar da administração pública, pode, em determinadas situações, comprometer a regularidade e a eficiência da gestão municipal, especialmente quando se trata de serviços essenciais, cuja paralisação acarretaria prejuízos irreparáveis à coletividade. Dessa forma, a excepcionalidade aqui aplicada fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Garantia da Continuidade de Serviços Essenciais.

O atraso na quitação de determinados pagamentos pode inviabilizar a manutenção de serviços imprescindíveis ao atendimento finalístico de diversas secretarias municipais. Para que a administração pública possa cumprir suas obrigações constitucionais, faz-se necessária a priorização de pagamentos que assegurem a prestação ininterrupta dessas atividades.

Risco de Descontinuidade Operacional.

A interrupção de serviços contratados pode gerar impactos diretos à população. A ausência de pagamentos tempestivos pode levar à suspensão de contratos, ao comprometimento de atividades estratégicas e até mesmo à rescisão unilateral por parte dos prestadores de serviços.

Fundamentação Legal.

A quebra da ordem cronológica de pagamentos encontra amparo no artigo 141, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que permite a excepcionalidade nos casos em que o interesse público justificar a adoção da medida. Adicionalmente, o artigo 37 da Constituição Federal impõe à administração pública o dever de eficiência e continuidade dos serviços essenciais, devendo-se evitar qualquer medida que possa comprometer sua execução regular.

Empenhos Abrangidos pela Quebra da Ordem Cronológica.

Os pagamentos excepcionados da ordem cronológica são detalhados no anexo I desta justificativa, contendo os números de empenho, os valores correspondentes e a descrição do serviço essencial cuja continuidade deve ser garantida. A necessidade de priorização desses pagamentos decorre do impacto imediato que sua inadimplência poderia gerar, comprometendo o interesse público e o bem-estar da população.

Dessa forma, a adoção desta medida visa à manutenção da ordem administrativa, a proteção do interesse coletivo e o cumprimento da legislação vigente, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos de maneira eficiente e transparente.

Marília, 24 de fevereiro de 2026.

RAFAEL RASTELLI BARBOSA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico

ANEXO I

FORNECEDOR	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
SAGRES FOOD LTDA	1160/2026	3677	23/02/2026	46.458,00	3	Justifica-se o pagamento da despesa fora da ordem cronológica em razão da natureza essencial dos serviços de preparo de refeições e limpeza prestados ao 10º Grupamento de Bombeiros. Tais serviços asseguram condições adequadas de trabalho, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a plena capacidade operacional dos bombeiros, além de apoiar atividades voltadas ao atendimento da população e à execução de programas sociais do grupamento. Diante da relevância dessas ações para a eficiência e a continuidade das atividades de segurança pública, o pagamento prioritário mostra-se necessário para atender ao interesse público.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua São Carlos, 97 - CEP. 17.500-200
PAULO ROBERTO CAMARGO - *Oficial Registrador*
Bel. **RENATO SOARES FIGUEIREDO** - *Oficial Substituto*
Comarca de Marília - Estado de São Paulo
E-mail: contato@1registromarilia.com.br

= EDITAL =

PAULO ROBERTO CAMARGO, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marília - São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que **Prefeitura Municipal de Marília**, proprietária do imóvel designado por **Área Z (destacada da quadra de letra "X") da Vila de Lácio**, neste município de Marília (SP), com área de 8.470,13 metros quadrados – devidamente matriculada sob **nº 44.429** – Lvº 2 de Registro Geral, havido por força do R.1 na matrícula 39.834, de 09 de dezembro de 1999; **DEPOSITOU NESTE SERVIÇO REGISTRAL (Protocolo nº 310474),** na Rua São Carlos nº 97, a seu cargo: **Projeto de Desdobro** aprovado pela Prefeitura, Memorial Descritivo e outros documentos relativos ao desmembramento da área acima em 53 (cinquenta e três) lotes, denominados "**Lote 01 ao Lote 53),** encerrando a totalidade da área matriculada, cujo desenho de localização faz parte deste edital. A documentação apresentada encontra-se aprovada pela Prefeitura Municipal de Marília, e, encontra-se de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, c.c. os itens 165.7 do Capítulo XX das Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais – Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital para conhecimento de terceiros, que será afixado no lugar público de costume desta Serventia e, publicado em jornal local, por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, conforme preceituado no artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79. Marília (SP), aos 10 de fevereiro de 2.026. Paulo Roberto Camargo - Oficial Registrador



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Maria de Fátima F. Leiva Gatti
Presidente Executiva

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 006/2026

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LEIVA GATTI, Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando nº 7.208/2026, consoante o que dispõe o artigo 89 da Lei Complementar Municipal nº 11/1991, modificada posteriormente, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11754, de 13 de maio de 2016, PROMOVE, por meio da Progressão por Mérito, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Pontuação	Referência DE	Referência PARA	A partir de
Camila Lopes Capitani Lorenzon	Assistente Administrativo	925	Tab 3 N1-B	Tab 3 N1-C	12/02/2026
José Otávio de Camargo Rossetti	Procurador Jurídico	1000	Tab 5 N1-B	Tab 5 N1-C	12/02/2026

Instituto de Previdência do Município de Marília, 24 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti
Presidente Executiva do IPREMM

Registrada no Instituto de Previdência do Município de Marília aos 24 de fevereiro de 2026.
lasp

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA - FUMES

José Carlos Nardi
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA DIR. FUMES Nº. 015 /2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PROFESSOR JOSÉ CARLOS NARDI, Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, usando de atribuições legais e estatutárias, em face do previsto no §3º, do artigo 5º da Lei Complementar nº 883, de 19 de novembro de 2019 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 33.115/2026, de 23 de fevereiro de 2026, EXONERA FERNANDO DA SILVA DE CASTRO da função gratificada de Encarregado de Setor de Licitação, designado pela Dir. FUMES nº 004/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Marília, 24 de fevereiro de 2026.

PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente

PORTARIA DIR. FUMES Nº. 016/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PROFESSOR JOSÉ CARLOS NARDI, Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, usando de atribuições legais e estatutárias, em face do previsto no §3º, do artigo 5º da Lei Complementar nº 883, de 19 de novembro de 2019 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 33.115/2026, de 23 de fevereiro de 2026, DESIGNA a empregada pública CELIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, RG 17.656.510-3, EP 9.1, para o desempenho da função gratificada de Encarregado de Setor de Licitação em substituição a Fernando da Silva de Castro, exonerado pela Portaria Dir. FUMES nº 015, de 24 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Marília, 24 de fevereiro de 2026.

PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente

PORTARIA DIR. FUMES Nº. 017/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PROFESSOR JOSÉ CARLOS NARDI, Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, usando de atribuições legais e estatutárias, em face do previsto no §3º, do artigo 5º da Lei Complementar nº 883, de 19 de novembro de 2019 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 33.497/2026, de 23 de fevereiro de 2026, DESIGNA a empregada pública SILVANA DE JESUS DA SILVA, RG 25.134.581-6, EP 4, para o desempenho da função gratificada de Assistente Administrativo IV de Ingresso, Férias e Frequência, em substituição a Eliana de Lima Busto, exonerada pela Portaria Dir. FUMES nº 014, de 13 de fevereiro de 2026, item 02.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2026.

Marília, 24 de fevereiro de 2026.

PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO N° 1.432/2026, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS. DATA: 20/02/2026, VALOR R$: 7.110,00 (SETE MIL CENTO E DEZ REAIS), CONTRATADA: BUSINESS COMPANY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 02.289.264/0001-32, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, CONTRATO Nº 0001/2026, PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/02/2027.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

EXONERA, a partir de 27 de fevereiro de 2026, Luciana de Oliveira, RG 25.315.477-7 SSP/SP, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo B, da Vereadora Vânia Ramos dos Santos, da Câmara Municipal de Marília, de que trata o Anexo I, da Resolução nº 327, de 19 de março de 2013.

Câmara Municipal de Marília, em 24 de fevereiro de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 24 de fevereiro de 2026.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Prefeito Municipal: Vinicius Almeida Camarinha
Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez **Mtb:** 30.765/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br **e-mail:** aoficiais@marilia.sp.gov.br
Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M.,
criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009

CAMILA TOYOTA SOUZA COSTA:36775875819
Assinado de forma digital por CAMILA TOYOTA SOUZA COSTA:36775875819
Dados: 2026.02.24 18:11:52 -03'00'